

## conserto de piso

Simone Luiz Hatakeyama <shatakeyama@tce.sp.gov.br>

Qua, 24/08/2022 17:44

Para: DS - Diretoria de Serviços <ds@tce.sp.gov.br>

Cc: Márcia da Silva Pedro <mpedro@tce.sp.gov.br>; Daiane Roos <dros@tce.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por favor, verificar a possibilidade de conserto do piso próximo ao assento da servidora Luciana Gomes (sala das secretárias - GCECR). Há uma irregularidade no piso que atrapalha a movimentação da cadeira.

Agradecemos desde já.



**Simone Hatakeyama**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

Telefone: (11) 3292-3570

Avenida Rangel Pestana, 315 - 3º andar - Anexo I - Centro

São Paulo/SP - CEP 01017-906

⏪ Responder a todos ∨ 🗑 Excluir 🚫 Relatar ∨ ⋮

## RES: conserto de piso

H Herbert Ladislau de Araujo  
Para: Simone Luiz Hatakeyama  
Cc: Mario Borges Rodrigues Filho

👍 ⏪ ⏩ ⏴ ⏵ ⋮

Sex, 26/08/2022 15:29

Prezada Simone, boa tarde.

A equipe de manutenção realizou a avaliação do piso e verificaram 2 (duas) placas danificadas (com irregularidade e buraco), sendo reparáveis de 2 (duas) formas:

1-) Recorte da parte do piso danificado, reparo do piso de concreto juntamente com o preenchimento de camada a mais de concreto para nivelamento com o piso vinílico, porém não ficará no padrão do piso vinílico (acabamento rústico); ou

2-) Retirada das 2 (duas) placas danificadas, reparo no piso do concreto e instalação de 2 pisos vinílicos novos, porém a cor (tonalidade) dos pisos a serem adquiridos não coincidirá com a cor do piso antigo (devido a ser uma linha de piso de 2014).

Peço, por gentileza, em informar qual solução a ser realizada para prosseguimento do trabalho.

Respeitosamente,



**Hérbert Ladislau de Araújo**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Chefe Técnico da Fiscalização  
Diretoria de Serviços – DS-1  
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar  
(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

**De:** Simone Luiz Hatakeyama <shatakeyama@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 17:44

**Para:** DS - Diretoria de Serviços <ds@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Márcia da Silva Pedro <mpedro@tce.sp.gov.br>; Daiane Roos <drosos@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** conserto de piso

Prezados, boa tarde!

Responder a todos Excluir Relatar ...

## Re: conserto de piso Categoria Verm... X

ⓘ Você encaminhou esta mensagem em Ter, 30/08/2022 09:37



Simone Luiz Hatakeyama

Para: Herbert Ladislau de Araujo

Cc: Mario Borges Rodrigues Filho; Cláudio Carvalho de Mello



Seg, 29/08/2022 13:08

Iniciar a responder com:

Ok.

Ciente.

Ok, combinado.

Prezado, Herbert, boa tarde!

Considerando que a segunda opção é a que mantém o piso o mais parecido possível do padrão original, solicitamos que esta seja a opção adotada.

Aguardaremos a aquisição do material e o agendamento do serviço.

Muito obrigada!

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Sent:** Friday, August 26, 2022 3:29:31 PM

**To:** Simone Luiz Hatakeyama <shatakeyama@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

**Subject:** RES: conserto de piso

Prezada Simone, boa tarde.

A equipe de manutenção realizou a avaliação do piso e verificaram 2 (duas) placas danificadas (com irregularidade e buraco), sendo reparáveis de 2 (duas) formas:

1-) Recorte da parte do piso danificado, reparo do piso de concreto juntamente com o preenchimento de camada a mais de concreto para nivelamento com o piso vinílico, porém não ficará no padrão do piso vinílico (acabamento rústico); ou

2-) Retirada das 2 (duas) placas danificadas, reparo no piso de concreto e instalação de 2 pisos vinílicos novos, porém a cor (tonalidade) dos pisos a serem adquiridos não coincidirá com a cor do piso antigo (devido a ser uma linha de piso de 2014).

Peço, por gentileza, em informar qual solução a ser realizada para prosseguimento do trabalho.

Respeitosamente,

**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Ambienta<sup>®</sup>

Equilíbrio natural.

COLEÇÃO  
2014

Agora  
também  
fabricado  
no Brasil.

Faça a escolha certa.  
Só Ambienta<sup>®</sup> é o original.

- O piso vinílico mais vendido no Brasil
- Mais fácil de limpar
- Mais resistente a manchas
- A maior variedade de cores e texturas

Recomendado para os segmentos:

COMERCIAL

Corporativo

Hotelaria

Trend (cor 9345688)



THE ULTIMATE  
FLOORING EXPERIENCE



# Ambienta®

Ambienta® é o piso vinílico perfeito para conferir equilíbrio a diversos ambientes. Simula elementos naturais com fidelidade, além de contar com um design moderno. Com 15 anos de garantia, Ambienta® não dilata, não empena, é acústico e é mais fácil de limpar, além de ser 100% reciclável.

Ambienta® agora também é fabricado no Brasil e em 2014 apresenta uma nova coleção, TEXTILE, com estampas que lembram o conforto dos tecidos, além das coleções RÚSTICO, LISO, TREND, STONE E CLICK, com sistema fácil de encaixe e sem necessidade do uso de adesivo.

São 45 cores e diferentes tipos de textura que permitem paginações modernas e personalizadas. Além disso, conta com matéria-prima natural em sua fabricação, sendo ideal para os seus ambientes e para o meio ambiente.

## APLICAÇÃO

Ambienta® é indicado para locais de tráfego comercial pesado, como restaurantes, academias, lojas de shopping centers, entre outros.

## GARANTIA



Ao escolher Ambienta®, você tem a garantia Tarkett de 15 anos\*.

\* Se o produto for instalado e conservado de acordo com as indicações da Tarkett.



Click (cor 9308611)



Rústico (cor 9343629)



Liso (cor 9344653)



Trend (cor 9345694)



Stone (cor 9348616)



Textile (cor 24015696)


A: referente à cor de acessórios.

(▲) Para acessórios, selecione a cor de sua preferência.


As amostras do catálogo podem apresentar diferenças de tonalidade em relação ao piso adquirido.

CLICK




 9308609 - Ipê Preto

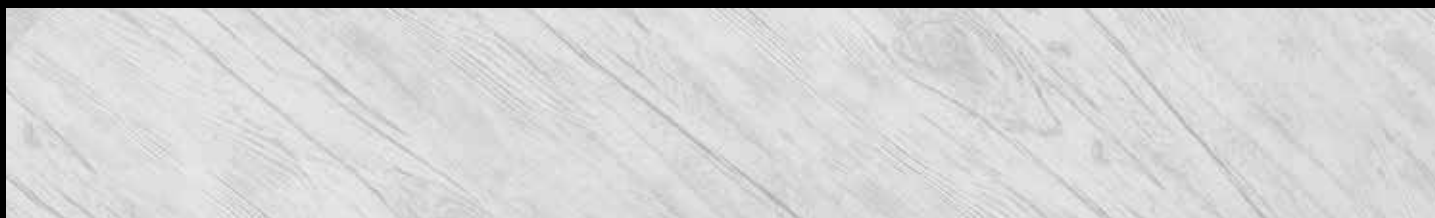



 9308615 - Carvalho Cinza




 9308618 - Carvalho Pátina

A 24005618



 9308611 - Ipê Branco




 9308613 - Pitanga


A 24005613

# RÚSTICO




 9343633 - Jabuticaba ●

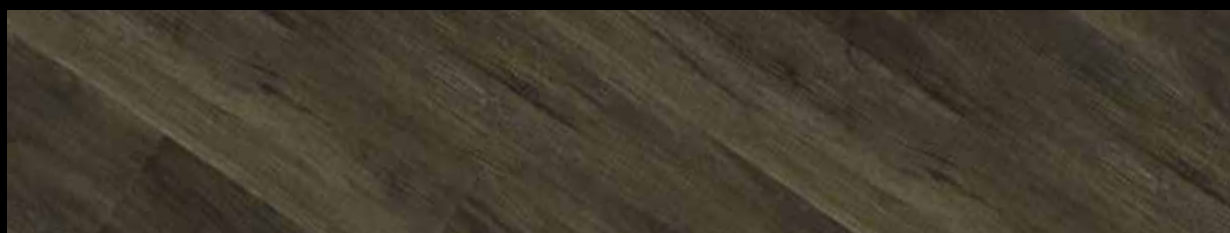



 9343621 - Açaí ●



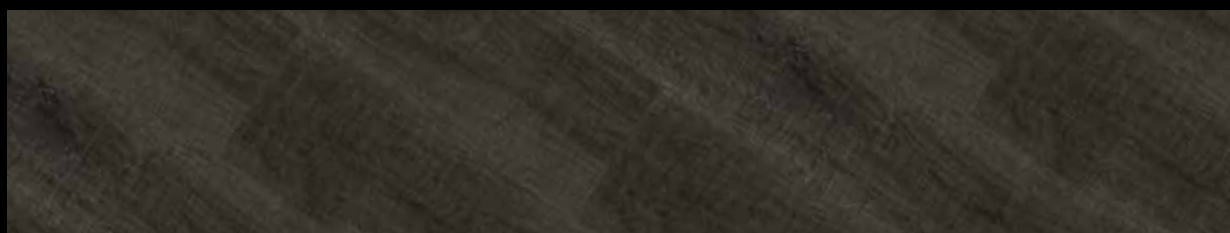
 9301605 - Cabreúva ■


A 24005605



 9343658 - Sapucaia ●

A 24005652




 9343663 - Timborana ●

A 24005605




# RÚSTICO



 9343675 - Tuia ●


(▲)



 9343676 - Faia ●


A 24005618



 9343632 - Sisal ●


A 24005643



 9343629 - Cinnamon ●

A 24005604




 9301604 - Canela ■

A 24005604




# RÚSTICO




 9343661 - Jequitibá ●




 9343607 - Gergelim ●

A 24005643



 9343625 - Algodão ●




 9344634 - Tabaco ●




# LISO



 9302669 - Itaúba ■


A 24005651



 9302606 - Bétula ■


A 24005640



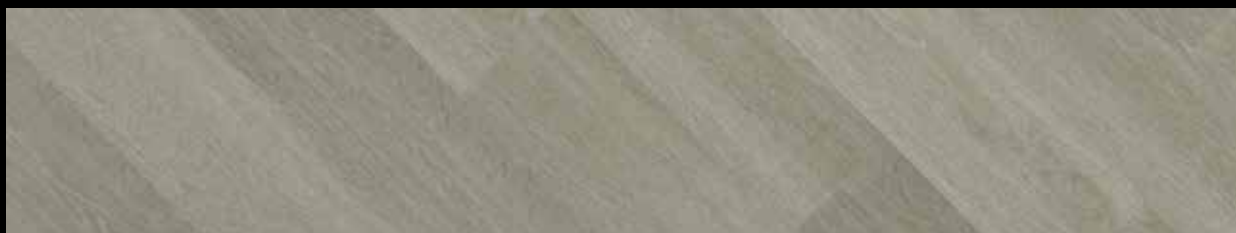
 9344654 - Cedro ●


A 24005660



 9344638 - Cambará ●


A 24005613



 9344655 - Aveia ●

A 24005639




 9344643 - Castanha ●

A 24005643


# LISO



 9344653 - Carambola ●


A 24005660



 9344639 - Jataí ●


A 24005639



 9345694 - Breu ●


(▲)



 9345695 - Flamboyant ●

(▲)




 9345688 - Amaranto ●

(▲)

# TREND






 9345685 - Braúna ●


A 24005646



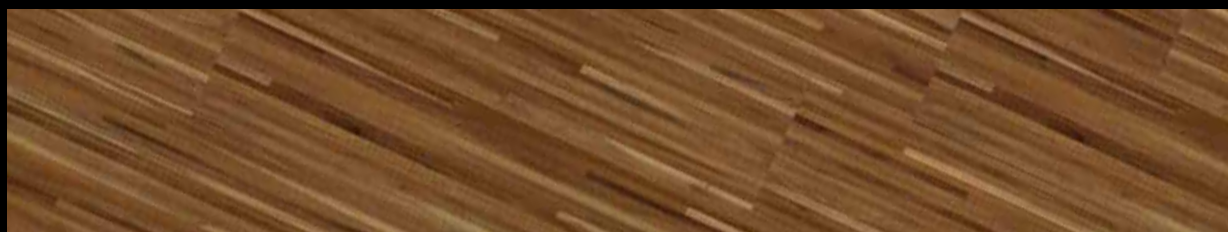
 9345689 - Grevílea ●


A 24005618



 9345693 - Copaíba ●


A 24005618



 9345699 - Teca Dourado ●

(▲)



 9345647 - Teca Oliva ●

A 24005613





9348677 - Glam ●



9348678 - Heavy Grey ●



9348679 - Rock ●



9348681 - Titanium ●



9348683 - Deep Metal ●



9348680 - Steel ●




9348616 - Sandstone ●




# STONE

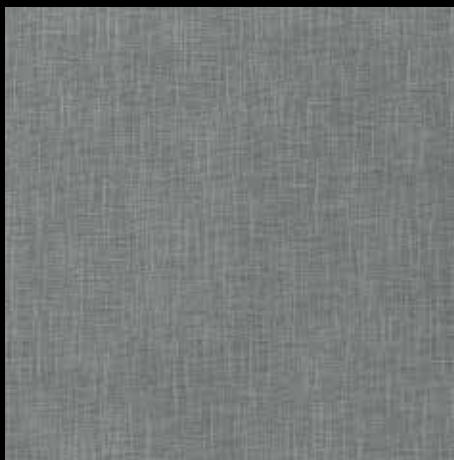
# TEXTILE




 24015696 - Stripes ●



 24015697 - Denim ●



 24015698 - Linen ●



# Rodapés

Complementando sua linha de acessórios, a Tarkett possui rodapés exclusivos para seus pisos Ambianta®.

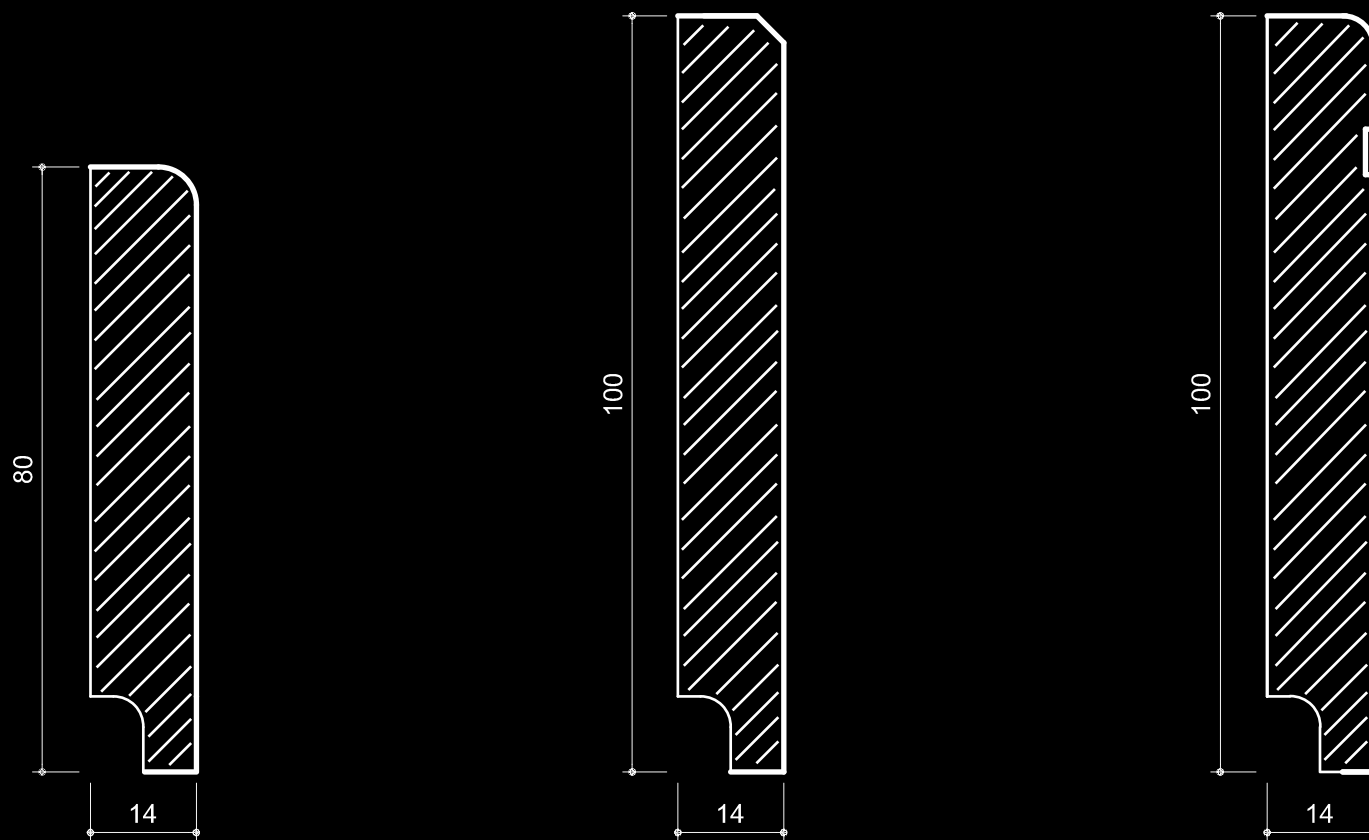
Em três modelos diferentes e 16 tonalidades que reproduzem variadas cores de madeira, os rodapés Tarkett são o melhor complemento para um sistema perfeito de instalação.

São produzidos com poliestireno reciclado e são fáceis de manusear e instalar. Sua limpeza é simples, pois podem ter contato com água.

O rodapé Primer foi desenvolvido para atender os mais variados projetos e ter sua cor personalizada.

O rodapé HS possui 16 cores que podem ser combinadas com diversas estampas do Ambianta®.

Consulte o site [www.tarkett.com.br](http://www.tarkett.com.br) e conheça mais sobre os Acessórios Tarkett.



PERFIL HS (24005 + cor)

PERFIL PRIMER (24006120)

PERFIL PRIMER (24006100)

**TEXTILE**





STONE





TREND



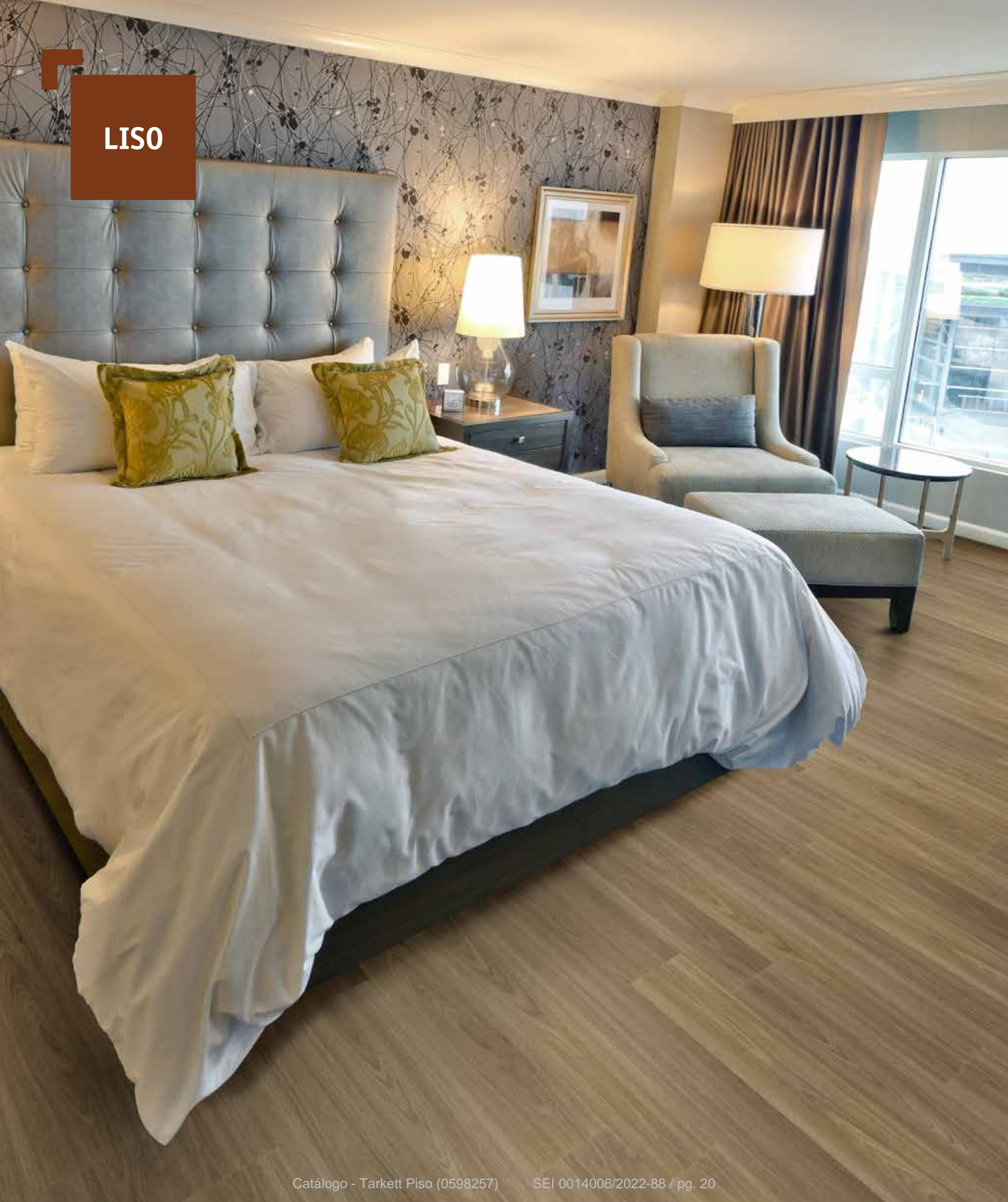


LISO





LISO







RÚSTICO



RÚSTICO


























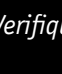
CLICK



20%	100%	60%	100%	20%	100%	60%	100%
Natural	Reciclável	Natural	Reciclável	Natural	Reciclável	Natural	Reciclável
		5,4%	19%		67%	5,4%	19%
		Natural	Conteúdo Reciclado	Natural	Conteúdo Reciclado	Natural	Conteúdo Reciclado

LÍDER  
MUNDIAL  
EM PISOS  
VINÍLICOS

MAIS DE  
**130**  
ANOS

			Click			 (Especial)
	Classificação de uso EN 685 ISO 10874		23	23	23	23
			33	33	33	34
			42	42	42	43
	Espessura total	EN 428 ISO 24346	5mm	3mm	3mm	3,2mm
	Capa de uso de PVC	EN 429	0,50mm	0,50mm	0,50mm	0,70mm
	Tamanho da régua/ placa	EN 427 ISO 24342	200x1220mm	184x950mm/ 470x470mm	184x950mm	184x950mm/ 470x470mm
	Embalagem	EN 427 ISO 24342	8 réguas (1,95m <sup>2</sup> )	19 réguas (3,32m <sup>2</sup> )/ 16 placas (3,53m <sup>2</sup> )	19 réguas (3,32m <sup>2</sup> )	19 réguas (3,32m <sup>2</sup> )/ 16 placas (3,53m <sup>2</sup> )
	Peso total kg/m <sup>2</sup>	EN 430 ISO 23997	9,535kg/m <sup>2</sup>	5,10kg/m <sup>2</sup>	4,76kg/m <sup>2</sup>	5,35kg/m <sup>2</sup>
	Resistência à abrasão	EN 660-2	Classe T	Classe T	Classe T	Classe T
	Identação residual	EN 433 ISO 24343-1	≤ 0,1mm	≤ 0,1mm	≤ 0,1mm	≤ 0,1mm
	Estabilidade dimensional	EN 434	≤ 0,13mm	≤ 0,13mm	≤ 0,13mm	≤ 0,13mm
	Energia radiante	NBR 8660	Classe II A	Classe II A	Classe II A	Classe II A
	Densidade óptica de fumaça	ASTM E662	(Dm) < 450	(Dm) < 450	(Dm) < 450	(Dm) < 450
	Absorção do som ao impacto	ASTM E989-06	10dB	10dB	10dB	10dB
	Estabilidade da cor	EN ISO 105-B02	≥ 6	≥ 6	≥ 6	≥ 6
	Resistência química	EN 423 ISO 26987	Boa resistência a substâncias comuns	Boa resistência a substâncias comuns	Boa resistência a substâncias comuns	Boa resistência a substâncias comuns
	Resistência à condutividade elétrica	EN 1815	< 2kV (sobre concreto)	< 2kV (sobre concreto)	< 2kV (sobre concreto)	< 2kV (sobre concreto)
	Proteção superficial		Sim	Sim	Sim	Sim

Verifique la hoja de datos técnicos para obtener información en Español.

9309020006 - 3.000 - Março/2014

Fadamac S. A. Av. Getúlio Vargas, 2185 - Jardim Califórnia - Jacareí/SP - CEP: 12305-010 - 08000 119 122



www.tarkett.com.br





Despacho DS-1

**Senhor Diretor Técnico de Serviços,**

Tendo em vista a solicitação por e-mail (0598247) do Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, 3º Andar, Prédio Anexo I, visando o reparo de 2 placas de piso vinílico danificados (0598267) na sala das secretarias, esta Diretoria de Serviços realizou a análise e apontou as possíveis soluções ao solicitante, conforme e-mail (0598249).

Adiante, a solicitante optou pela substituição das 2 (duas) placas danificadas, mantendo o mais parecido possível do padrão original, de acordo com o e-mail (0598253).

Em continuidade, esta Diretoria realizou pesquisas em lojas de construção (Leroy Merlin, C&C, Telha Norte) e em lojas especializadas em Pisos Antigos na possibilidade de compra de peças unitárias, porém há somente venda de caixas fechadas.

Assim, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição piso abaixo:

**1 caixa de piso vinílico:**

**Características:**

- Cor: heavy gray (cor original do piso instalado, sendo da marca Tarkett, modelo Ambiente Stone, código 9348678, linha de 2014 - (0598257), página10) ou cor de piso equivalente;

- Medidas: 47 cm x 47 cm cada placa ou maior (caso as medidas sejam maiores, serão realizados ajustes - recortes - no momento da instalação pela equipe de manutenção da Casa para manter mesma

medida dos pisos originais);

- Espessura da peça: 3 mm;
- Metragem por Embalagem: maior que 2 m<sup>2</sup>

;

- Áreas Indicadas: Internas;
- Tipo de Instalação: cola;
- Tráfego: muito intenso;
- Possuir conforto térmico e acústico;

resistência à cupim, a risco e à água.

Cabe salientar que os serviços de retirada e instalação das placas de pisos vinílicos serão realizadas pela equipe de manutenção da Casa. As placas restantes permanecerão em reserva para utilização futura, em caso de danos em outras placas do Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, 3º Andar, Prédio Anexo I.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/09/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0598268** e o código CRC **1EE2BECA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0598268

Despacho GDS

**Senhora Diretora Técnica de Material,**

Trata o presente sobre a aquisição de piso vinílico para o GC.ECR, visando o reparo de 02 (duas) placas danificadas, localizadas na Sala das Secretarias, conforme e-mails datados de 10/09/2022 (0598247) (0598249) (0598253).

A Seção de Manutenção e Reparos DS-1, realizou pesquisa de mercado e constatou que o material em apreço está descontinuado pelo fabricante, não tendo sido encontrado em grandes distribuidores ou lojas especializadas em pisos antigos.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria, almejando à aquisição, conforme especificações e Registro Fotográfico contidos no despacho DS-1 (0598268), uma vez que não foi localizada empresa que fornecesse peças unitárias, mesmo que similares, o que nos leva a solicitar a aquisição de uma caixa - a menor quantidade disponível no mercado.

Insta salientar por oportuno, que a instalação será realizada pela Equipe de Manutenção da Casa e os materiais restantes permanecerão em reserva, para uma eventual futura manutenção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599572** e o código CRC **CFE6BFB9**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0599572

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0014006/2022-88

**OBJETO:** Aquisição de uma caixa de piso vinílico

**ASSUNTO:** Realizar prospecção de mercado

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da proposta de aquisição de uma caixa de piso vinílico para substituição do piso danificado na sala das secretárias do Gabinete do Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, conforme Registro Fotográfico (0598267) e características apresentadas no Despacho **DS-1** (0598268).

Assim, em atenção ao Despacho **GDS** (0599572), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado, destacando que a caixa deverá conter a menor quantidade disponível no mercado e a instalação será realizada pela equipe de manutenção deste Tribunal.

Atenciosamente,

de 15 de janeiro de 2019.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600045** e o código CRC **ECCF5ED3**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0600045





Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 6061893 - Peça de Reposicao Piso Vinilico, Placa, 950 x 950 Mm, Cor Murano BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 56 - Materiais para Construcao e Pavimentacao	<b>Classe</b> 5690 - Pecas e Acessorios para Materiais de Construcao	<b>Material</b> 267724 - Peça de Reposicao Piso Vinilico	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903050 0
---	---	---	--	--

### Especificação Técnica:

Peça de Reposicao Piso Vinilico; Linha Ambienta; Marca Tarkett; Na Cor Murano, Ref. 24099773; Placa Medindo 950 x 950 Mm (l x C), Espessura de 3mm;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
11	Metro Quadrado	Ativo
1	Unidade	Ativo

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

**4.222**  
Potenciais  
Fornecedores

**0**  
Fornecedores  
Vencedores

\* Não houve negociação no período. (De 03/04/2022 até 03/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





Item



Negociação



Fornecedores



## 173371 - Serviço de Motofrete - Eventual - Horário Comercial - Segunda a Sexta

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 3 - Serviços Terceirizados - Cadterc	<b>Classe</b> 399 - Serviços Terceirizados de Uso Específicos e Eventuais	<b>Serviço</b> 11940 - Serviço de Motofrete - Eventual	<b>Elemento de Despesa</b> 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	<b>Natureza de Despesa</b> 33903940 33903999
--	--	---	---	--

### Descrição do Item:

Serviço de Motofrete - Eventual - Horário comercial - segunda a sexta

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	
14	14 - Km	Ativo	
668	668 - Mes	Ativo	

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

**10.413**  
Potenciais  
Fornecedores

\* Não houve negociação no período. (De 03/04/2022 até 03/10/2022)



EMPRESA	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
Persaid Comercial	Rubens	(11) 2291-3230	<a href="mailto:persaid@persaid.com.br">persaid@persaid.com.br</a>
Elegancy Forros	João Carlos	(11) 2595-4700	<a href="mailto:vendas@elegancyforros.com.br">vendas@elegancyforros.com.br</a>
Acel Decor	Tadeu / Matheus	(11) 98771-6661 / 2952-9289	<a href="mailto:acell.decor@terra.com.br">acell.decor@terra.com.br</a>
Fast Pisos e Revestimentos	Carlos Roberto	(11) 2949-6314	<a href="mailto:carlosroberto@fastrevestimentos.com.br">carlosroberto@fastrevestimentos.com.br</a>
Office Flooring Coml. Pisos	Felipe / Renan	(11) 3903-2330	<a href="mailto:contato@officeflooring.com.br">contato@officeflooring.com.br</a>
Pluripiso Comercial	Cristina	(11) 5904-7988	<a href="mailto:atendimento@pluripiso.com.br">atendimento@pluripiso.com.br</a>
R. W. M. Castro Comércio de Pisos	Márcia	(11) 3895-1751	<a href="mailto:licitacao@tecnokap.com.br">licitacao@tecnokap.com.br</a>
Elasta Pisos EIRELI	Rose	(11) 3646-0700	<a href="mailto:anna@instrutoy.com.br">anna@instrutoy.com.br</a>
Império Center Pisos	Renan	(11) 2721-8671	<a href="mailto:jsc.carvalho2@gmail.com">jsc.carvalho2@gmail.com</a>
Persi Piso Decor	Marcelo	(11) 3995-0040	<a href="mailto:vendas@persipisos.com.br">vendas@persipisos.com.br</a>
LA Stor Comércio	Ana / karina	(11) 3549-2412	<a href="mailto:lastor@lastor.com.br">lastor@lastor.com.br</a>
Dione Mendonça Pisos (GF Decora)	Thiago	(11) 2093-8999	<a href="mailto:thiago@gfdecora.com.br">thiago@gfdecora.com.br</a> <a href="mailto:licitacoes@gfdecora.com.br">licitacoes@gfdecora.com.br</a> <a href="mailto:orcamentos@gfdecora.com.br">orcamentos@gfdecora.com.br</a>
Renovo Materiais para Construção	-	(11) 4276-0406	<a href="mailto:renovocomercial@hotmail.com">renovocomercial@hotmail.com</a>
Camy Floor e Paper Pisos	Diego	(11) 4995-7077	<a href="mailto:diego.conexo@yahoo.com.br">diego.conexo@yahoo.com.br</a>
Giramundo Com de Persianas, Pisos	-	(11) 4229-0965	<a href="mailto:giraomundo@uol.com.br">giraomundo@uol.com.br</a>
Agrottha Pisos e Decorações	-	(11) 2982-5411	<a href="mailto:sac@agrottha.com.br">sac@agrottha.com.br</a> <a href="mailto:contato@agrottha.com.br">contato@agrottha.com.br</a>
Shop Piso	-	(31) 3786-9773	<a href="mailto:contato@shoppiso.com.br">contato@shoppiso.com.br</a>
Alfa Brazil	-	(11) 2935-6582	<a href="mailto:contato@alfabrazil.com">contato@alfabrazil.com</a>
Alpha Carpetes	Roberto	(11) 2364-1411	<a href="mailto:roberto@alphacarpets.com.br">roberto@alphacarpets.com.br</a> <a href="mailto:fernando@alphacarpets.com.br">fernando@alphacarpets.com.br</a>
Aspecto Pisos	karina	(11) 2386-7227	<a href="mailto:vendas2@aspectodecor.com.br">vendas2@aspectodecor.com.br</a> <a href="mailto:adm@aspectodecor.com.br">adm@aspectodecor.com.br</a>
Apoio Forros	-	(11) 2344-1500	<a href="mailto:contato@apoioforros.com.br">contato@apoioforros.com.br</a>



Data: 03/10/2022 Ordem Nº: 0310CR

VENDEDOR: Cristina

A/C: André Ricardo de Oliveira

TEL: 11 3292-3778

E-mail: [arofranca@tce.gov.br](mailto:arofranca@tce.gov.br)

Empresa: TCESP - Tribunal de Contas

TEL:

Obra:

TEL:

Razão Social: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40

IE/RG:

End. Faturamento:

CEP:

End. Entrega: CENTRO

CEP:

Contato obra engenharia:

TEL:

Contato obra adm:

TEL:

E-mail:

E-mail:

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nosso orçamento para fornecimento de piso conforme abaixo discriminado:

FORNECIMENTO DE MATERIAL - PLURIPISO COM. LTDA - CNPJ: 51.562.585/0001-74				
COTAÇÃO - ESTIMATIVA / CONFORME PROJETO				
Qtd.	Unid.	Material:	Valor Unit.	Valor Total
3,530	M²	AMBIENTA STONE 47X47X3MM - COR 678 HEAVY GREY	R\$ 162,00	R\$ 571,860
1,00	TX	FRETE	R\$ 90,00	R\$ 90,000
				R\$ -
			<b>Total de Material:</b>	<b>R\$ 661,86</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
Material:	28DDL			
			<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 661,86</b>

\_\_\_\_\_  
Cliente: De Acordo (Orç/Pedido)

**OBSERVAÇÕES:**

**1. PRODUTOS:**

- a) Nesse preço está incluso IPI - São Paulo - SP / FRETE H. COMERCIAL
- b) **Fornecimento de material pela Pluripiso Comercial Ltda**
- c) Orçamento válido por 30 dias

**2. PRAZO DE DISPONIBILIDADE:**

MATERIAL FORA DE LINHA - DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE - 1 CAIXA - PLURIPISO (PRAZO DE ENTREGA - 3 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO)

MATERIAL SEM ESTOQUE DE FÁBRICA

CONSULTAR ESTOQUE ANTES DE FECHAMENTO

**3. GARANTIA:**

MATERIAIS DE 5 A 15 ANOS - DE ACORDO COM GARANTIA DO FABRICANTE - contra qualquer defeito de fabricação, desde que respeitadas nossas especificações técnicas de instalação e conservação disponíveis no site e nos manuais técnicos da empresa.

**4. CONSERVAÇÃO:**

Para o tratamento do piso após a instalação, temos produtos específicos para limpeza.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Cristina Maculan  
Departamento Comercial  
55 (11) 5904.7988 - 55 (11) 98639-1215  
Rua Joaquim Távora, 859 - Vila Mariana (SP)  
www.pluripiso.com.br - atendimento@pluripiso.com.br



RUA ALMEIDA TORRES, 414 - SÃO PAULO - SP - CEP: 01530-010  
Telefone: 32090857

Nº Cotação: 261925

Código Setor: 0

Emissão: 23/09/2022 Aprov:

Representante: 3737:\*marcelo sica

Aprovador: ana amelia

Cliente: Tcesp	CNPJ: ..-	CEP: -	
Endereço: , -	Bairro:		
Município:	UF:	I.E.	
Contato:		Telefone:	
Endereço de Entrega:			
Data de Entrega: 23/09/2022	Data de Instalação:		
Cod.Produto	Descrição do item	Und	Qtde

00508605	AMBIENTA STONE XL COR 24034681 TITANIUM 47,5X47,5 (3,61M²)	cx	1
----------	--	----	---

Peso (Kg): 19,3	Valor Frete: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 694,00
-----------------	-------------------------	-------------------------

#### Condições Comerciais

Validade deste pedido: 05 dias úteis

Frete: ENTREGA

\*Confira atentamente a quantidade de volumes e o aspecto físico das embalagens. Confira também se a cor do piso e acessórios estão de acordo com o seu pedido. Não aceitaremos reclamações posteriores.

\*Obras noturnas ou fora da capital, será cobrada taxa adicional.

\*Guardamos seu material por 60 dias no depósito, após esta data será cobrado 2% do valor do pedido por armazenagem ao mês.

\*Pedimos no mínimo 3 dias úteis para entrega e 4 dias para instalação.

\*Pedidos pela planta responsabilidade do cliente. Havendo diferença as partes se ressarcirão antes da instalação.

\*Cortes de portas e regularização do contra piso, são por conta do cliente.

\*Serviços acertados com o vendedor não está autorizado pela empresa, somente no contrato.

\*A PERSIPISOS não se responsabiliza por contra pisos ou bases irregulares para a colocação do carpete de madeira e piso laminado.

\*Nossos prazos de entrega somente serão contados após aprovação do crédito que estarão sujeitos a consultas.

\*Serviços extras com remuneração direta ao colocador não são autorizados pela PERSIPISOS.

\*A PERSIPISOS reserva-se ao direito de recusar este pedido, caso não esteja em acordo com as normas e procedimentos da empresa.

Ciente da lei 13.709/2018 de proteção a dados e das cláusulas frente e verso deste contrato.

#### Observações:

Assinatura:

Imóvel	Vazio	Habitado		
Móveis	Leves	Pesados		
Remoção	Nylon	Madeira		Cerâmica
Tipo de contra piso	Cimento	Assoalho		Cerâmica
Sentido do piso	Reto	Diagonal		Paginação
Corte de portas	Sim	Não		
Remoção de	Sim	Não		
PVA	Sim	Não		
Escada	Vazada	Fechada 1L		Fechada



**Aspecto Pisos e Ambientes**

CNPJ: 13.539.991/0001-27  
Rua Bonifácio Cubas, 537 - Vila Albertina -  
São Paulo/SP - CEP: 02731-000

(11)2386-7227 - (11) 9 8010-7222 e 9 89071819  
vendas.aspecto@gmail.com  
www.aspectodecor.com.br  
Vendedor: **Vendas2**  
Aos cuidados de: **André**

**ORÇAMENTO Nº 3077****30/09/2022**

Á Aspecto Pisos e Ambientes apresenta proposta comercial, valores e condições de negociação para fornecimento dos itens abaixo:

**PREVISÃO DE ENTREGA: 13/10/2022****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Nome fantasia:	TCE SP
CNPJ/CPF:		Endereço:	
CEP:		Cidade/UF:	
Telefone:	(11) 3292-3778	E-mail:	

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	P . Vinilico placa ambienta stone (1 CAIXA)	M2	3,61	242,34	874,85
<b>TOTAL</b>			<b>3,61</b>		<b>874,85</b>

**PRODUTOS: 874,85****FRETE: 150,00****TOTAL: 1.024,85****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
30/09/2022	1.024,85	A COMBINAR	

**OBSERVAÇÕES**

\*LEIA COM ATENÇÃO\*

O contra piso deverá ser de concreto (argamassa) e estar em boas condições, à instalação em áreas externas não poderá ser executada em dias chuvosos ou com o piso úmido, para qualidade do produto e instalação.

\* REGULARIZAÇÃO DE CONTRA- PISO NÃO INCLUSO.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Assinatura do cliente

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0014006/2022-88

**Piso Vinílico para sala das secretarias – 3ª Andar – Gab. Cons. Edgard C.R. - Anexo I**

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Nat. Despesa	Material	Pluripiso		Persipisos		Aspecto Pisos		Melhor Proposta		
		Descr	Cód				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Empresa
01	1	unidade	1	6061893	33903050	<b>PISO VINÍLICO</b> <u>Especificações:</u> - Cor: heavy gray (cor original do piso instalado, sendo da marca Tarkett, modelo Ambianta Stone, código 9348678, linha de 2014) ou cor de piso equivalente; - Medidas: 47 cm x 47 cm cada placa ou maior; - Espessura da peça: 3 mm; - Metragem por Embalagem: maior que 2 m² ; - Áreas Indicadas: Internas; - Tipo de Instalação: cola; - Tráfego: muito intenso; - Possuir conforto térmico e acústico; resistência à cupim, a risco e à água.	571,86	571,86	574,00	574,00	874,85	874,85	571,86	571,86	Pluripiso
01	1	unidade	1	173371	33903940 33903999	FRETE	90,00	90,00	120,00	120,00	150,00	150,00	90,00	90,00	
							R\$661,86		R\$694,00		R\$1.024,85		R\$661,86		

EMPRESA VENCEDORA: Pluripiso Comercial Ltda.

CNPJ: 51.562.585/0001-74

Valor Total: R\$ 661,86 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Validade da Proposta: 01/11/2022

**RES: Orçamento Piso Vinílico**

Carol Monteiro &lt;carol@pluripiso.com.br&gt;

Seg, 03/10/2022 12:05

Para: André Ricardo de Oliveira França &lt;arofranca@tce.sp.gov.br&gt;

 1 anexos (83 KB)

TCESP - 0310CR.pdf;

Bom dia André, segue revisão da proposta

Este material é um item fora de linha que não consta mais em estoque de fábrica, nós temos uma caixa no estoque físico Pluripiso, o estoque deve ser confirmado antes do fechamento (não efetuamos reserva)  
Fico a disposição.

Att,

**Carol Monteiro**

Dpto. Comercial – Pluripiso Coml. LTDA

☎ +55 (11) 5904-7988 | Fax: +55 (11) 5572-7979 | Cel. +55 (11) 99896-5641

📍 Rua Joaquim Távora, nº 859 • VL Mariana • CEP: 04015-001 • São Paulo • SP

WWW.PLURIPISO.COM.BR | CAROL@PLURIPISO.COM.BR

**De:** André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 11:58**Para:** carol@pluripiso.com.br**Assunto:** ENC: Orçamento Piso Vinílico

Bom dia Carol!

Conforme contato telefônico nesta data, por gentileza, atualizar a proposta comercial anexa, com as informações abaixo descritas.

- **dados cadastrais completos (razão social, CNPJ, endereço, telefones, etc);**
- **valores expressos em REAL, com todas as despesas relacionadas já inclusas (impostos, fretes, taxa de entrega, etc);**
- **condições de pagamento (se possível, faturar para 30 dias);**
- **validade da proposta (se possível 30 dias);**
- **prazo de entrega;**
- **garantia.**

Atenciosamente,

**André Ricardo de O. França**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

DM-1 – Seção de Compras

(11) 3292-3778 | [arofranca@tce.sp.gov.br](mailto:arofranca@tce.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLURIPISO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.562.585/0001-74

Certidão nº: 33219866/2022

Expedição: 03/10/2022, às 11:16:14

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLURIPISO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.562.585/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.562.585/0001-74  
**Razão Social:** PLURIPISO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 859 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092201381718376028

Informação obtida em 03/10/2022 11:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLURIPISO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 51.562.585/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:19 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **A816.6781.28F0.ACAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 51562585000174

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 03/10/2022 11:18:01**Data da última atualização:** 01/10/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/10/2022 às 11:18:42

Em 03/10/2022 às 11:18:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51562585000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:19:11

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 3 de outubro de 2022 às 11:19

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PLURIPISO COMERCIAL LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/10/2022 às 11:19:33**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 8744ED60.A17A0DB8.075F13B0.5F84801C****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Eof
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 03/10/2022 HORA: 11:20:25 USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
092301 - HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO DATA: 02/03/2012
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 21/05/2001
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 02/03/2012
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 51562585/0001-74
RAZAO SOCIAL:
PLURIPISO COMERCIAL LTDA
PORTE DA EMPRESA: 0 - NAO DEFINIDO
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA
```

```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____
CONSULTA EM 03/10/2022 AS 11:23 USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 51562585000174
NOME : PLURIPISO COMERCIAL LTDA.

ENDereco : RUA JOAQUIM TAVORA , 859 - VILA MARIANA

MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 04015001
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN : 01JUN2016 REGULARIZADO AS 01:06
MOTIVO :
ALT.CC.UGE.390284.PROT.5822333.09/05/13.RML
```

```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____
CONSULTA EM 03/10/2022 AS 11:23 USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 51562585-0001/74 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 00300 001016059

(FIM)
```



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.562.585/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/1979</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PLURIPISO COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM TAVORA</b>	NÚMERO <b>859</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>04.015-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(0011) 5572-7988</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **11:07:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.598.751/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PERSIPIOS DISTRIBUIDORA DE PISOS LAMINADOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERSIPIOS DISTRIBUIDORA DE PISOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DAS JUNTAS PROVISORIAS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>04.214-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@PERSIPIOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3209-0857</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **14:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.539.991/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASPECTO PISOS E AMBIENTES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BONIFACIO CUBAS</b>	NÚMERO <b>525</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 537</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>02.731-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ALBERTINA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@ASPECTODECOR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2386-7227</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **11:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Tratam os autos da proposta de aquisição de uma caixa de piso vinílico para substituição do piso danificado na sala das secretárias do Gabinete do Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, requisitada através do Despacho GDM (DOC SEI nº. 0600045) e especificada no Despacho DS-1 (DOC SEI nº. 0598268).

Para tal, foi realizada a consulta ao mercado com 21 (vinte e um) fornecedores (enquadrados em ME, EPP e DEMAIS), relacionados no DOC SEI nº. 0612951, obtendo 03 (três) propostas comerciais 0612954, a saber:

- Pluripiso - c/ Carol Monteiro - Fone: (11) 5904-7988;
- Persipisos - c/ Marcelo - Fone: (11) 3995-0040;
- Aspecto Pisos - c/ Karina - Fone: (11) 2386-7227.

Estes orçamentos foram reunidos no Quadro

Comparativo de Preços (DOC SEI nº 0612991), sugerindo que a melhor proposta é a apresentada pela empresa **Pluripiso Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **51.562.585/0001-74**, com validade até **01/11/2022**, no valor total de **R\$ 661,86 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Cabe destacar que, conforme informação constante no E-mail Digitalizado 0612996, o material a ser adquirido é um item fora de linha que não consta mais em estoque de fábrica, sendo que a empresa Pluripiso possui apenas 01 (uma) caixa em seu estoque, não sendo possível efetuar sua reserva antecipadamente.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente 0612997, além de informações cadastrais, destacando o enquadramento em "DEMAIS" (DOC SEI nº 0612999).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 03/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0613005** e o código CRC **EBEBDA6E**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0613005



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0613005) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Reitero aqui a observação feita no parágrafo 4º da informação DM-1, que chama a atenção para o fato de o "material a ser adquirido é um item fora de linha que não consta mais em estoque de fábrica, sendo que a empresa Pluripiso possui apenas 01 (uma) caixa em seu estoque, não sendo possível efetuar sua reserva antecipadamente."

Às considerações de Vossa Senhoria.



Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0613078** e o código CRC **0D644158**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0613078



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0014006/2022-88

**OBJETO:** Aquisição de piso vinílico

**ASSUNTO:** Autorizar aquisição e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de **uma caixa de piso vinílico** para substituição do piso danificado na sala das secretárias do Gabinete do Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, conforme Registro Fotográfico (0598267) e características apresentadas no documento (0598268), atendendo solicitação do **GDS** (0599572).

A **DM-1** - Seção de Compras procedeu à pesquisa de preços no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0612954) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0612991).

A proposta comercial de menor valor, válida até **01/11/2022** (0612954 - fls. 1 e 2), foi apresentada pela empresa **Pluripiso Comercial Ltda.**, enquadrada como **DEMAIS** (0612999 - fl. 1), inscrita no CNPJ nº 51.562.585/0001-74, na importância de **R\$ 661,86** (*seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Foi considerado o entendimento **DGA** (0613480) para validar as propostas das empresas Persipisos (0612954 - fl. 3) e Aspecto Pisos (0612954 - fl. 4).

Informa a empresa Pluripiso (0612996) que o material é um item fora de linha, não consta mais em estoque de fábrica, há no estoque dela uma caixa e que não efetua reserva.

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0612997 - fl. 8) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0612997).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0613481** e o código CRC **D8C44B43**.



Despacho GDCF

**EMPRESA: Pluripiso Comercial Ltda**

**OBJETO:** Aquisição de piso vinílico

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

À **DCF-1**, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elementos abaixo descritos**, com a finalidade de atender a despesas com o **contrato supracitado**, de acordo com as informações contidas nos autos e cálculos informados por **GDM** (0613481).

- **3.3.90.30.50**, no valor de R\$ 571,86
- **3.3.90.39.40**, no valor de R\$ 90,00

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

**\* DESPESA A AUTORIZAR - R\$ 661,86**

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0614129** e o código CRC **F27CCF47**.

## RESERVA DE RECURSOS

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/10/2022 AS 11:54 USUARIO : KS  
DATA EMISSAO : 04OUT2022 NUMERO : 2022NR00870  
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S14006/22  
DATA LANC.: 04OUT2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
02001	01032020048210000	001001001	339030	020010		571,86
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR		MES		VALOR
	10	571,86				

50 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 01 (UMA) CAIXA DE PISO VINILICO.

LANCADO POR : KOUJIRO SUMIYA - 020001

EM 04OUT2022 AS 15:20 HS

## RESERVA DE RECURSOS

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/10/2022 AS 11:56 USUARIO : KS  
DATA EMISSAO : 04OUT2022 NUMERO : 2022NR00871  
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S14006/22  
DATA LANC.: 04OUT2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
02001	01032020048210000	001001001	339039	020010		90,00
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR		MES		VALOR
	10	90,00				

40 - RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE FRETE REF. A ENTREGA DE 01(UM) CAIXA DE PISO VINILICO.

LANCADO POR : KOUJIRO SUMIYA - 020001

EM 04OUT2022 AS 15:23 HS

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2022NR00870** e **2022NR00871** (0615481) conforme despacho **GDCF** (0614129) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/10/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/10/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0615482** e o código CRC **06107AAD**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI Nº 14006/2022-88

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) caixa de piso vinílico

**EM EXAME:** Autorização da despesa e empenho correspondente

Visto.

Cuida-se da proposta de aquisição de 1 (uma) caixa de piso vinílico, para substituição do piso danificado na sala das secretárias do Gabinete do Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, conforme registro fotográfico (0598267) e especificações contidas no Despacho DS-1 (0598268), ratificadas pela Diretoria de Serviços (0599572), sendo que os serviços de instalação serão realizados pela equipe de manutenção da Casa.

Da prospecção de preços no mercado, verifica-se que as propostas comerciais (0612954) seguem relacionadas no Quadro Comparativo de Preços (0612991), indicando o menor preço, a proposta apresentada pela empresa **Pluripiso Comercial Ltda.**, válida até **01/11/2022**, no valor de **R\$ 661,86 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Assim, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo inciso XVI do artigo 7º da Resolução nº



01/1997<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/2008<sup>2</sup>, corroborada pela regularidade cadastral e fiscal da vencedora (0612997), a disponibilidade de recursos financeiros informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0614129), por meio da 2022NR00870 (0615481), **AUTORIZO** a despesa no montante acima, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e, alterações.

Destarte, encaminhem-se à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o **empenho** correspondente a favor da empresa **Pluripiso Comercial Ltda., CNPJ 51.562.585/0001-74.**

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

---

<sup>1</sup>RESOLUÇÃO Nº 07/1997

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

<sup>2</sup>ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 06/10/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616059** e o código CRC **FOA2EF39**.

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Pluripiso Comercial Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de piso vinílico  
**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0616059) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresa **supracitada**, no valor total de **R\$ 661,86** (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a NOTA DE RESERVA DE RECURSOS **2022NR00871 (0615481)**, sendo:

⇒R\$ 571,86 - Aquisição de piso vinílico  
⇒R\$ 90,00 - Frete

Após, concomitantemente, à **D . M** , para prosseguimento e ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/10/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616933** e o código CRC **ECBFDCC6**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01549

<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>Data de Emissão</b>	11/10/2022		

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	51562585/0001-74 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.		
<b>Credor</b>	PLURIPISO COMERCIAL LTDA.		
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM TÁVORA , 859 - VILA MARIANA		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 04015-001

<b>Origem Material</b>	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903050	020010	000.000.0100

<b>No Processo</b>	S14006/22	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93		
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	3 - ESTIMATIVO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2022CT00722	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	571,86 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
10	571,86

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00606189-3	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	1	<b>Valor Unitário</b>	571,86	<b>Preço Total</b>	571,86

<b>Descrição</b>	
PEÇA DE REPOSICAO PISO VINILICO, LINHA AMBIENTA, MARCA TARKETT, NA COR MURANO, REF. 24099773, PLACA MEDINDO 950 X 950 MM (L X C), ESPESSURA DE 3MM	

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	571,86
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	11/10/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	17477622883
---------------------------------	-------------



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01550

<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>Data de Emissão</b>	11/10/2022		

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	51562585/0001-74 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.				
<b>Credor</b>	PLURIPISO COMERCIAL LTDA.				
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM TÁVORA , 859 - VILA MARIANA				
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b>	SP	<b>CEP</b>	04015-001

<b>Origem Material</b>	*****
------------------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903940	020010	000.000.0100

<b>No Processo</b>	S14006/22	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93		
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	3 - ESTIMATIVO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2022CT00723	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	90,00 (NOVENTA REAIS)
-----------------------------	-----------------------

Cronograma	
Mês	Valor
10	90,00

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00017337-1	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	1	<b>Valor Unitário</b>	90,00	<b>Preço Total</b>	90,00

<b>Descrição</b>	
SERVICO DE MOTOFRETE - EVENTUAL, HORARIO COMERCIAL - SEGUNDA A SEXTA	

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	90,00
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	11/10/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	17477622883
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01549** (0621751) e **2022NE01550** (0621754) conforme despacho **GDCF** (0616933) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/10/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0621756** e o código CRC **3E86F9E1**.



Despacho GDM

**SEI nº:** 14006/2022-88

**OBJETO:** Aquisição de uma caixa de piso vinílico

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Compras

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da aquisição de uma caixa de piso vinílico para substituição do piso danificado na sala das secretárias do Gabinete do Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, conforme solicitação 0599572.

Obtida a necessária autorização de despesa (0616059) e emitidos os prévios empenhos (2022NE01549 - 0621751 e 2022NE01550 - 0621754) no valor total de **R\$ 661,86** (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa **Pluripiso Comercial Ltda., CNPJ Nº 51.562.585/0001-74**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/10/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622031** e o código CRC **3A501B16**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0622031

Despacho DGA-1

Ciente da dispensa de licitação e da emissão da nota de empenho. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 14/10/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622962** e o código CRC **05D32D2F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0622962



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 177/2022

À

Pluripiso Comercial Ltda.

CNPJ: 51.562.585/0001-74

Rua Joaquim Távora, 859 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04015-001

A/C Cristina; Tel: (11) 5904-7988; e-mail: atendimento@pluripiso.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0014006/2022-88, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE01549 e N.º 2022NE01550, emitidas em 11/10/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1	Unidade	01 caixa de Piso Vinílico, na cor heavy grey, marca Tarkett, modelo Ambianta Stone, código 9348678, linha de 2014, medidas: 47 x 47 cm, espessura da peça: 3 mm; conforme proposta comercial nº 0310CR de 03/10/2022.	661,86	661,86

Total: R\$ 661,86 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
TC-A-16.529/026/93  
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão

ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;  
**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";  
**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,  
**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;  
**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afiguresse ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de interposição de defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo



sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623285** e o código CRC **64D67F52**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0623285



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

Segue Autorização de Compras nº 177/22 (0623285) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/10/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623289** e o código CRC **8CB2B56D**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0623289

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 51562585000174

**Data da consulta:** 14/10/2022 12:37:19**Data da última atualização:** 13/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/10/2022 às 12:39:44

Em 14/10/2022 às 12:39:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51562585000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

12:41:07

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

[sexta-feira, 14 de outubro de 2022 às 12:41](#)**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PLURIPISO COMERCIAL LTDA**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/10/2022 às 12:41:44**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 2574E096.07C3C940.EC0717C7.0B75C135****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que a Autorização de Compras nº 177/2022 (0623285) foi **elaborada e conferida pela DM-1**, a juntada das certidões atualizadas (0623376) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/10/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623377** e o código CRC **A19C93E5**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A autorização de compras 177/2022 (0623285) foi incluída no Bloco 5414 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/10/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623411** e o código CRC **EEABE22B**.

Despacho GDM

**Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-3;**

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na AC nº 177/2022 (0623285), encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento visando o recebimento do objeto e demais providências ao encargo dessa Seção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623683** e o código CRC **2B0AC7EF**.

Sandra Valio de Camargo

---

**De:** Juliana - MGM/PLURIPISO <faturamento@pluripiso.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 13:46  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP - Autorização de Compras nº 177/2022 - Aquisição de piso vinílico  
**Anexos:** Autorização de Compras nº 177-2022 - piso vinílico - Pluripiso Comercial Ltda..pdf

Dalila, boa tarde!  
Conforme falamos, a entrega do seu material ficou agendada para 21/10 às 11h.

Vou emitir a NF e te envio na sequência.

Referente ao pedido em anexo, segue o nosso aceite para registro.

Atenciosamente



**Faturamento**  
**Pluripiso Comercial Ltda**  
☎ +55 (11) 5904-7988 | Fax: +55 (11) 5572-7979  
📍 Rua Joaquim Távora, nº 859 • VL Mariana • CEP: 04015-001 • São Paulo • SP  
[www.pluripiso.com.br](http://www.pluripiso.com.br) | [faturamento@pluripiso.com.br](mailto:faturamento@pluripiso.com.br)

---

**De:** Cris <atendimento@pluripiso.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 13:41  
**Para:** 'Juliana Caitano' <faturamento@pluripiso.com.br>  
**Assunto:** ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 177/2022 - Aquisição de piso vinílico



**Ana Cristina**  
**Dpto. Comercial – Pluripiso Coml. LTDA**  
☎ +55 (11) 5904 7988 | Fax: +55 (11) 5572 7979 | Cel: +55 (11) 9 8639 1215  
📍 Rua Joaquim Távora, nº 859 • VL Mariana • CEP: 04015-001 • São Paulo • SP  
[www.pluripiso.com.br](http://www.pluripiso.com.br) | [atendimento@pluripiso.com.br](mailto:atendimento@pluripiso.com.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 10:35  
**Para:** [atendimento@pluripiso.com.br](mailto:atendimento@pluripiso.com.br)  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 177/2022 - Aquisição de piso vinílico

A/C: Cristina

Prezado(s), bom dia.



Em continuidade ao processo de aquisição de **piso vinílico**, segue **anexo** o **documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 177/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".


**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

**Desde 1979**  
  
**PLURIPISO**  
 O MUNDO DOS PISOS

**PLURIPISO COMERCIAL LTDA**  
 RUA JOAQUIM TÁVORA, 859.  
 VILA MARIANA  
 SÃO PAULO - SP  
 CEP: 04015-001  
 (11) 5904-7988

**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA 1  
**Nº: 20.887**  
 SÉRIE: 1 FL.: 1 / 1

Controle do Fisco



NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO DA NFE - CONSULTA AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>35221051562585000174550010000208871616690957</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 110114116112	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF 51.562.585/0001-74	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NFE 135221428788993 18/10/2022 14:51:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40		DATA DA EMISSÃO 18/10/2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Bairro/DISTRITO LIBERDADE		DATA DA ENTRADA 21 OUT 2022	
ENDEREÇO AV. RANGEL PESTANA, 315		CEP 01017-906		HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	FONE/FAX (011) 3292-3268	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO		

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
1 20887	07/11/2022	661,86						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	BASE DE CALC. SUBST. TRIB	VALOR DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	10,92	50,30	0,00	0,00	661,86
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	SUPRAMA	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	661,86

RAZÃO SOCIAL PLURIPISO COML. LTDA		FRETE POR CONTA 3-PRÓPRIO REMETENTE		CÓDIGO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 51.562.585/0001-74
ENDEREÇO R JOAQUIM TAVORA, 859,		MUNICÍPIO SÃO PAULO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 110.114.116.112	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	18,71	PESO LÍQUIDO 18,71	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0013012	AMBIENTA STONE PLACAS 470X470X3,0MM 9348.678 1HEAVY GREY	39181000	060	5102	M2	3,5300	187,4957	661,86	0	0	0,00	0	0

*Marcos de Magalhães Leal*  
 TCESP - DM-3 / Almoço

21/10/2022

• NÃO ACEITAMOS DEVOUÇÃO DE MATERIAL  
 • O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO NÃO  
 DESOBRIGA O PAGAMENTO PONTUAL.

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
 SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Obs DANFE: APROVADO POR: DALILA - (11) 3292-3268 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 177/2022 - SEI 0014006/2022-88 END. DE ENTREGA: RUA 25 DE MARÇO, 69 - CENTRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01021-000  DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AG. 300-X - CC. 101605-9  Vendedor: 2 - ANA CRISTINA ICMS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME SUBST. TRIB. ART. 313Y DO RICMS. PEDIDO DE DANFE ou Nota Fiscal de Bens nº 20.887 (Cadin, Cargos e Apenados) (0631399)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/10/2022 às 08:57:37**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D8FB7827.68C09821.85C3CD1F.AF85D13D**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 21 de outubro de 2022 às 08:59

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 51.562.585/0001-74 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PLURIPISO COMERCIAL LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/10/2022 às 09:00:39

Em 21/10/2022 às 09:00:32 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51562585000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**De:** Herbert Ladislau de Araujo  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de outubro de 2022 15:29  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - piso vinílico.

Prezado Marcos, boa tarde.

Item recebido e está de acordo com as especificações solicitadas por esta Diretoria , assim, ocorrendo o devido aceite técnico.

Att.;



**Hérbert Ladislau de Araújo**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Chefe Técnico da Fiscalização  
Diretoria de Serviços – DS-1  
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo  
(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 21 de outubro de 2022 11:38  
**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - piso vinílico.

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0014006/2022-88.

Autorização de Compras nº 177/2022. Empresa: Pluripiso Comercial Ltda. DANFE nº 20.887 emitido em 18/10/2022.			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	1	caixa	Piso Vinílico, na cor heavy grey, 47X47cm. Marca/Modelo: Tarkett/Ambienta Stone

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.



Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorreu em 21/10/2022.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744


DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 275-22

Folha nº \_\_\_\_\_  
  
TC-A 014.006/022/88

Data do Atestado: **27/10/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01549**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.50** Protocolo **18/10/2022**  
Prazo de entrega até: **21/10/2022** (**03 (três) dias úteis, a contar do aceite**)  
Data de Recebimento: **21/10/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Marcos de Magalhães Leal**  
Nº da Nota Fiscal: **000020887** Valor total de **R\$ 571,86** Data da Nota Fiscal: **18/10/2022**

**Fornecedor**  
Razão Social **Pluripiso Comercial Ltda.**  
CNPJ **51.562.585/0001-74**  
Endereço **Rua Joaquim Távora, 859**  
Bairro **Vila Mariana** CEP **04015-001**  
Cidade **São Paulo** UF **SP**

### Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Piso vinílico, em caixa, na cor heavy grey, medidas 47 x 47 cm, espessura 3mm. Marca/Modelo: Tarkett/Ambienta Stone.	1,00	571,86

Contabilizado em 10/2022

Chave de acesso DANFE: 35221051562585000174550010000208871616690957.  
Aceite técnico emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) em 21/10/2022.

### COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Dalila Albéfaro de Medeiros  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04540

<b>Data Emissão</b>	27OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	27OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	51562585000174 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01549	33903050		001001001	571,86

### NOTAS FISCAIS

20.887				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO, PROCESSO SEI 14006/2022-88, DANFE 20.887 DE 18/10/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 21/10/22, ATESTADO DM-3 275/22 DE 27/10/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0014006/2022-88.  
**Objeto:** Aquisição de pisos vinílicos.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 177/2022 (0623285).  
**Contratada:** Pluripiso Comercial Ltda.  
**Assunto:** Pagamento **total** das notas de empenho **2022NE01549** (0621751) e **2022NE01550** (0621754).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Material nº **275-22** (0631841), referente à **aquisição de pisos vinílicos**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **20.887** (0631399).

A Seção de Manutenção e Reparos emitiu o aceite técnico em 21/10/2022 (0631401).

Ressaltamos que é necessário o pagamento do valor total da Nota de Empenho nº **2022NE01550** (0621754), relativa ao **frete**, cujo valor foi **destacado no orçamento** (0612954).

Cumpre-nos consignar que registramos o

recebimento referente ao material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL04540** (0631864).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 29/10/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631936** e o código CRC **554B4DCF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0631936

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de pisos vinílicos

**275-22** (0631841)

Atestado de Recebimento **DM** nº

DANFE nº **20.887** (0631399).

**CONTRATADA:** Pluripiso Comercial Ltda

**VENCIMENTO:** **07/11/2022**

**VALOR:** **R\$ 661,86 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 31/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0632908** e o código CRC **D039BDAD**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04601

<b>Data Emissão</b>	03NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	03NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	51562585000174 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01549	33903050		001001001	571,86

### NOTAS FISCAIS

20887					

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO, PROCESSO SEI 14006/2022-88, DANFE 20.887 DE 18/10/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 21/10/22, ATESTADO DM-3 275/22 DE 27/10/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04605

<b>Data Emissão</b>	03NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	03NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	51562585000174 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511200	2022NE01550	33903940		001001001	90,00

### NOTAS FISCAIS

20887				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À FRETE DE AQ.DE PISO VINÍLICO, PROCESSO SEI 14006/2022-88, DANFE 20.887 DE 18/10/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 21/10/22, ATESTADO DM-3 275/22 DE 27/10/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02765

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02765				
Data de Emissão	03NOV2022	Data de Vencimento	07NOV2022	Data de Pagamento	07NOV2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NLO4601				
Número OB	2022OB03400				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	51562585000174 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	00300	PRACA DA ARVORE			
Conta Corrente	001016059				

Processo	S14006/22	Valor	571,86
Finalidade	18/10/22;DNFE20887;AQ.PISO VINIL;OUT22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01549	33903050		001001001	571,86

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 03NOV2022 às 09:18



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02766

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02766				
Data de Emissão	03NOV2022	Data de Vencimento	07NOV2022	Data de Pagamento	07NOV2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04605				
Número OB	2022OB03401				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	51562585000174 - PLURIPISO COMERCIAL LTDA.				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	00300	PRACA DA ARVORE			
Conta Corrente	001016059				

Processo	S14006/22	Valor	90,00
Finalidade	18/10/22;DNFE20887;FRETE AQ.PISO;OUT22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01550	33903940		001001001	90,00

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 03NOV2022 às 09:41

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0014006/2022-88

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0638188 e 0638190) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03400 e 2022OB03401.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 08/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0638191** e o código CRC **01BF813B**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639234** e o código CRC **DB2F6040**.





# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067262



## DS-1 - SECAO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - R. 3485

Data de Saída: 31/10/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
PISO VINÍLICO NA COR HEAVY GREY, EM CAIXA	CX	02.67.0013	1,00

FUNCIÓNÁRIO DM-3  
4988 - Marcos de Magalhães Leal

HÉBERT LADISLAU DE ARAÚJO  
Documento: 5512  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0014006/2022-88.  
**Objeto:** Aquisição de pisos vinílicos.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 177/2022 (0623285).  
**Contratada:** **Pluripiso Comercial Ltda.**  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 20.887** (0631399), demonstrado pelos documentos 0638188 e 0638190, realizamos as anotações de praxe e, considerando que o material foi entregue à Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (0640775), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/11/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640880** e o código CRC **B7BFDE33**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014006/2022-88

SEI nº 0640880